SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO 1 | Nº 0145

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREGÃO SERVIÇO DE REFORMA PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. Aviso Pregão 005/10. Contratação de serviços de reforma a frio de pneus dos veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena/MG. Abertura 21/01/2010 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:65C5A522

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREGÃO AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. Aviso Pregão 004/10. Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG. Abertura 20/01/2010 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:210AB11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público - Extrato de Aditivo ao Contrato n° 0084/2009 – **Processo n° 0055/2009** - Modalidade **Inexigibilidade n° 001/2009.** Contratada: Diretriz Informática Ltda – CNPJ n° 22.493.902/0001-40, Obejto: prestação de serviços com cessão e manutenção dos sistemas especificos de informática. – Dotação: 02.01.01.06.181.1304.4.007.3390.30.00
– 02.01.01.06.181.1304.4.008.3390.30.00
– 02.02.03.26.782.1302.2.307.3390.30.00
– 02.05.02.12.361.1319.4.048.3390.30.00
– 02.06.01.10.302.1316.4.100.3390.30.00
– Valor do aditivo ao Contrato: 52.711,00 - Vigência: 04/01/2010 – 31/12/2010.

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Chefe Departamento de Compras

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:C90CCBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 045/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do procedimento licitatório 065/2009- pregão presencial 045/2009 – Registro de Preços SRP 034/2009, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais, e equipamentos, os quais serão destinados as diversas atividades dos setores solicitantes e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 21/01/2010 às 13:00 horas. Data e horário da reunião inaugural: 21/01/2010 às 13:30 horas. Telefone de contato: (035) 3743-1950.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DE0F6224

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
PREGAO PRESENCIAL N. 002/2010

PREFEITURA CARMO DO CAJURU PL Nº. 02/2010 - PP Nº. 02/2010 Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral. Abertura

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

da sessão de disputa: Dia 19/01/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:75095240

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas** do dia **20/01/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2010, Processo nº. 020/2010**, Tipo: menor valor por lote, Objeto: locação de sonorização, iluminação, palco, tendas e banheiros químicos, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 06 de janeiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45FA3733

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas** do dia **20/01/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2010, Processo nº. 021/2010**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de caminhão pipa, para abastecimento de água neste município, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 06 de janeiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D3B656A3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 28/01/2010,** licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2010, Processo nº. 019/2010,** Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de Tubos PVC, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 06 de janeiro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB7299A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) **1º Termo Aditivo – Posto Longana Ltda - Pregão Presencial nº. 13/2009** – Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 23/12/2009. 2) **1º Termo Aditivo – Prolifarma Farmacêutica Ltda – Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 3) **1º Termo Aditivo – Ativa Comercial Hospitalar Ltda - Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 4) **1º Termo Aditivo – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 5) **1º Termo Aditivo – Prodiet Farmacêutica Ltda - Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 6) **1º Termo Aditivo – J. Almeida Comercial Ltda - Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 7) **1º Termo Aditivo – Hospfar Ind. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Pregão Presencial nº. 12/2009 - Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 8) **1º Termo Aditivo – Drogafonte Ltda - Pregão Presencial nº. 12/2009 -** Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 18/12/2009. 9) **2º Termo Aditivo – Fresenius Kabi Brasil Ltda – Pregão Presencial nº. 05/2009** – Objeto: Aquisição de soro fisiológico – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo:01/01/2010 a 31/03/2010 – Data: 18/12/2009. 10) **1º Termo Aditivo – Labinbraz Comercial Ltda – Pregão Presencial nº. 42/2009** – Objeto: Aquisição de testes para provas de bioquímica por metodologia de química líquida – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 01/01/2010 a 31/03/2010 – Data: 18/12/2009. 11) **1º Termo Aditivo – White Martins Gases industriais Ltda – Tomada de Preços nº. 12/2009** – Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal – Fund.: Inciso II do Art. 57, lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor estimado: R$ 253.463,22 (duzentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) – Data: 21/12/2009. 12) **1º Termo Aditivo – Distribuidora de Produtos Odontenovense – Pregão Presencial nº. 45/2009** – Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 11.034,99 9onze mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos – Data: 21/12/2009. 13) **1º Termo Aditivo- Emigê Materiais Odontológicos Ltda - Pregão Presencial nº. 45/2009** – Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Valor: R$ 19.424,74 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) – Data: 21/12/2009. 15) **1º Termo Aditivo – Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda -**

Pregão Presencial nº. 45/2009 – Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Valor R$ 4.732,24 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) – Data: 21/12/2009. 16) **1º Termo Aditivo – Ativa Comercial Hospitalar Ltda – Pregão Presencial nº. 26/2009 – Objeto: Fornecimento de medicamentos – Fund.:** § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 21/12/2009. 17) **1º Termo Aditivo – Organizações Lanna Ltda – Convite nº. 46/2009** – Objeto: Aquisição de leite de soja e sustagem para atendimento à famílias carentes – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 1.763,78 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos0 – Data: 11/12/2009. 18)) **1º Termo Aditivo – Organizações Lanna Ltda – Pregão Presencial nº. 68/2009 –** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa PETI e Cantinas Comunitárias – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 13.321,68 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos0 – Data: 11/12/2009. 19) **1º Termo Aditivo – Organizações Lanna Ltda – Pregão Presencial nº. 22/2009** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 51.588,14 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatroze centavos) – Data: 11/12/2009. 20) **1º Termo Aditivo – Organizações Lanna Ltda – Convite nº. 18/2009 –** Objeto: Fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó – Fund**.:** § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 10.373,00 (dez mil, trezentos e setenta e três reais) – Data: 11/12/2009. 21) **1º Termo Aditivo – Delmara Braga Pessoa e Cia Ltda – Pregão Presencial nº. 30/2009** – Objeto: Locação de veículo ônibus – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 01/01/2010 a 30/03/2010 – Data: 18/12/2009. 22) **1º Termo Aditivo – Delmara Braga Pessoa e Cia Ltda – Pregão Presencial nº. 34/2009** – Objeto: Locação de veículo ônibus - Fund**.:** § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 14.380,20 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos) – Data: 11/12/2009. 23) **1º Termo aditivo – Glauco Machado Estivalet – Dispensa nº. 14/2009** – Objeto: Locação de imóvel para SEFIM – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor estimado: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) – Data: 21/12/2009. 24) **1º Termo Aditivo – Transmóbile Transportes Ltda – Pregão Presencial nº. 24/2009** – Objeto: Locação de duas máquinas pá-carregadeira – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor estimado: R$ 198.480,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) – Data: 18/12/2009 – 25) **1º Termo Aditivo – Terraplenagem e Construções Monlevade Ltda – Pregão Presencial nº. 24/2009 –** Objeto: Locação de um trator esteira – Fund**.:** Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor estimado: R$ 23.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais) – Data: 18/12/2009. 26) **1º Termo Aditivo – Empresa Caraça Ltda – Inexigibilidade nº. 02/2009** – Objeto: Fornecimento de vales transportes de funcionários residentes em Barão de Cocais, Santa Bárbara e Santa Rita de Pacas – Fund: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor estimado: R$ 5.491,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais) – Data: 15/12/2009. 27) **7º Termo Aditivo – Lopes e Cia Ltda – Inexigibilidade nº. 05/2006** – Objeto: Fornecimento de vales transportes para funcionários residentes em Nova Era - Fund: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor estimado: R$ 72.144,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais) – Data: 15/12/2009. 28) **1º Termo Aditivo – Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Pregão Presencial nº. 11/2009** – Objeto: Fornecimento de material médico-hospitalar – Fund.: § 1º do Art. 57, inciso IV e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 7.165,40 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) – Data: 22/12/2009. 29) **1º Termo Aditivo – Prolifarma Farmacêutica Ltda - Pregão Presencial nº. 11/2009** – Objeto: Fornecimento de material médico-hospitalar – Fund.: § 1º inciso III do Art. 57, Lei 8.666/93 - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 22/12/2009. 30) **1º Termo Aditivo – Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda - Pregão Presencial nº. 11/2009 -** § 1º inciso III do Art. 57, Lei 8.666/93 - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 22/12/2009. 31) **1º Termo Aditivo – Prolifarma Farmacêutica Ltda – Pregão Presencial nº. 52/2009 – Objeto: Fornecimento de medicamento às Unidades de saúde e pronto Atendimento –** Fund**.:** § 1º inciso III do Art. 57, Lei 8.666/93 - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 18/12/2009. 32) **1º Termo Aditivo – Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações Ltda – Pregão Presencial nº. 14/2009** – Objeto: Fornecimento de materiais de raio X – Fund.: § 1º inciso III do Art. 57, Lei 8.666/93 - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 21/12/2009.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E7FC7418

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.840 /2009 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2010, compreendendo os orçamentos do Poder Legislativo, Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A receita orçamentária do município de João Monlevade para o exercício de 2010, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme legislação vigente é estimada em R$120.017.100,00 (centro e vinte milhões dezessete mil e cem reais), demonstrada conforme quadro abaixo e de acordo com o seguinte desdobramento:

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR -R$
1- RECEITA CORRENTE	**127.865.320,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.650.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.177.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00

RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.035.448,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.090.672,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.610.700,00
2- RECEITA DE CAPITAL	**5.508.000,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.002.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	498.900,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**133.373.320,00**
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	13.356.220,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**120.017.100,00**

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixada no mesmo valor da Receita Total Geral, conforme a seguinte composição e desdobramento:

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**VALOR (R$)**
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	**4.200.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**101.711.100,00**
Gabinete e Secretaria do Prefeito	862.000,00
Assessoria de Governo	198.500,00
Controladoria Interna	234.000,00
Secretaria M. de Planejamento Indústria e Comércio	458.000,00
Procuradoria Jurídica	1.496.500,00
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	1.341.000,00
Secretaria Municipal de Administração	7.311.599,00
Secretaria Municipal de Fazenda	5.029.146,00
Secretaria Municipal de Educação	27.695.900,00
Secretaria Municipal de Trabalho Social	5.311.680,00
Secretaria Municipal de Obras	5.208.000,00
Secretaria Municipal Serviços Urbanos	5.471.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.486.000,00
Fundo Municipal de Saúde	36.739.775,00
Secretaria Municipal de Esportes	1.299.000,00
Administração Regional	166.000,00
Encargos Especiais	3.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**14.106.000,00**
Dep. Munic. Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE	8.500.000,00
Fundação Crê-Ser de João Monlevade	4.404.000,00
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade	1.202.000,00
TOTAL	**121.017.100,00**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Categoria	**VALOR R$**
01 – Legislativa	4.200.000,00
02 – Judiciária	1.496.500,00
04 – Administração	15.746.645,00
08 – Assistência Social	7.108.100,00
09 – Previdência Social	1.250.000,00
10 – Saúde	36.727.775,00
11 – Trabalho	4.000,00
12 – Educação	27.070.900,00
13 – Cultura	1.569.000,00
14 – Direitos da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	10.044.000,00
16 – Habitação	1.201.180,00
17 – Saneamento	9.997.000,00
18 – Gestão Ambiental	1.434.000,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	16.000,00
24 – Comunicações	188.000,00
26 – Transporte	438.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.051.000,00
28 – Encargos Especiais	3.000,00
99 – Reserva de Contingência	400.000,00
Total	**120.017.100,00**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	**2010**
DESPESA CORRENTE (I)	**105.839.487,00**
Pessoal e Encargos Sociais	56.005.860,00
Juros e Encargos da Dívida	501.049,00
Outras Despesas Correntes	49.332.578,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**13.278.713,00**
Investimentos	10.278.616,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização Financeira	3.000.097,00
Despesa Intra-Orçamentária corrente (III)	**498.900,00**
Despesa Intra-Orçamentária capital (IV)	**0,00**
RESERVA DE CONTIGENCIA (V)	**400.000,00**
TOTAL (IV) = I+II+III+IV+V	**120.017.100,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma da Lei, os bens móveis inservíveis, a critério da Administração.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2010 autorizado a:

I - remanejar e suplementar por decreto os orçamentos próprios e da Administração Indireta, até o limite de 30% (trinta por cento), nos termos dos 7º, incisos. I e 43 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas previstas no *Caput* do art. 18 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para o outro, nos termos previstos no inc. III, do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
IV - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
V - realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista, de acordo com o que faculta o inciso II do art. 7º, da Lei 4.320/64;
VI - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
VII - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerar indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal.

Parágrafo Único. Considera-se excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda a tendência do exercício.

Art. 6° A gestão de recursos destinados à subvenção social, auxílio e apoio técnico ou material concedidos pelo poder público municipal a entidades sem fins lucrativos, deverá ser regida conforme o que dispõe a Lei Municipal 1.674, de 23 de junho 2006.

Art. 7° Fica consignado na presente peça orçamentária a aplicação de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor legal da manutenção e desenvolvimento das ações na área da saúde.
§ 1° Para efeito de cálculo do valor legal informado no *caput* deste artigo serão consideradas as receitas correntes deduzidas das transferências do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) e das transferências de convênios.
§2º A aplicação de que trata o *Caput* deste artigo ocorrerá através das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal n° 1064, de 24 de setembro de 1991, cujos recursos são provenientes das transferências do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Tesouro Municipal.

Art. 8° Fica consignado na presente peça orçamentária a aplicação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor legal na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Parágrafo Único. Para efeito de cálculo do valor legal informado no *caput* deste artigo serão consideradas as receitas tributárias e as transferências de origem tributária.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.
João Monlevade, em 03 de dezembro de 2009.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos três dias do mês de dezembro de 2009.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DBBA462D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATOS ANO 2009

***Cont. 161/2009** – Contr.: Cláudia Durães Sampaio – Obj.: Assistente Social – Lic.: TP 005/2009. 004/2009 – Vlr.: R$ 1.300,00 mensais – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Fundo M. Assistência Social; ***Cont. 162/2009** – Contr.: Gilberto Santiago dos Santos – Obj.: Instrutor de esportes – Lic.: TP 005/2009 – Vlr.: R$ 540,00 mensais – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Fundo M. Assistência Social; ***Cont. 163/2009** – Contr.: Ana Paula Sanches da Silva – Obj.: Auxiliar Administrativo – Lic.: Pregão 005/2009 – Vlr.: R$ 465,00 mensais – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Fundo M. Assistência Social; ***Cont. 164/2009** – Contr.: Estefânia Gomes de Souza – Obj.: Auxiliar Administrativo – Lic.: TP 005/2009 – Vlr.: R$ 465,00 mensais – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Fundo M. Assistência Social; ***Cont. 165/2009** – Contr.: André Pereira Lemos – Obj.: Auxiliar Administrativo – Lic.: TP 005/2009 – Vlr.: R$ 540,00 mensais – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Fundo M. Assistência Social; ***Cont. 166/2009** – Contr.: Marzia Raiza Pereira Ribeiro – Obj.: Auxiliar Administrativo – Lic.: TP 005/2009 – Vlr.: R$ 465,00 mensais – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Fundo M. Assistência Social; ***Cont. 167/2009** – Contr.: Empresa São Cristóvão – Obj.: Fornecimento de passagens rodoviárias – Lic.: Pregão 034/2009 – Vlr.: R$ 270.121,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secretarias Municipais; ***Cont. 168/2009** – Contr.: Sudeste Ind. Móveis Escolares Ltda. – Obj.: Fornecimento de carteiras escolares – Lic.: Pregão 033/2009 – Vlr.: R$ 124.150,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Sec. Educação; ***Cont. 169/2009** – Contr.: Prest. Serv. Rurais Andrade e Rodrigues Ltda. – Obj.: Locação 320 h de escavadeira – Lic.: Convite 020/2009 – Vlr.: R$ 38.400,00 – Vig.: 20/09/2009 – D. Orç.: Secr. Obras Serv. Públicos; ***Cont. 170/2009** – Contr.: Campbell Mat. Méd. Hosp. Ltda-ME – Obj.: Fornecimento de materiais médicos – Lic.: Pregão 037/2009 – Vlr.: R$ 197.797,50 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 171/2009** – Contr.: AR & C Com. Dist. Ltda-ME – Obj.: Fornecimento de conjuntos escolares – Lic.: Pregão 033/2009 – Vlr.: R$ 36.250,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Educação; ***Cont. 178/2009** – Contr.: Biotextil Com. Ind. Ltda – Obj.: Fornecimento de medicamentos – Lic.: Pregão 035/2009 – Vlr.: R$ 4.040,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 179/2009** – Contr.: Com. Cir. Rioclarense Ltdas. – Obj.: Fornecimento de medicamentos – Lic.: Pregão 035/2009 – Vlr.: R$ 133.030,72 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 180/2009** – Contr.: Hosp. Souza Lins Ltda. – Obj.: Fornecimento de medicamentos – Lic.: Pregão 035/2009 – Vlr.: R$ 34.335,20 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 181/2009** – Contr.: Com. Paranhos Art. Laboratório Ltda. – Obj.: Fornecimento de medicamentos – Lic.: Pregão 035/2009 – Vlr.: R$ 9.758,80 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 182/2009** – Contr.: Unilab Com. Prod. Cirúrgicos Ltda – Obj.: Fornecimento de medicamentos – Lic.: Pregão 035/2009 – Vlr.: R$ 163.093,88 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 183/2009** – Cont.: Soc. Com. Gonçalves e Silva Ltda. – Obj.: Gêneros alimentícios para merenda escolar – Lic.: Pregão 039/2009 – Vlr.: R$ 112.120,60 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Educação; ***Cont. 184/2009** –

Cont.: JP Minimercado Oliveira Ltda. – Obj.: Gêneros alimentícios para merenda escolar – Lic.: Pregão 039/2009 – Vlr.: R$ 18.645,32 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Educação; ***Cont. 185/2009** – Cont.: Mercearia do Amador Ltda. – Obj.: Gêneros alimentícios para merenda escolar – Lic.: Pregão 039/2009 – Vlr.: R$ 42.367,54 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Educação; ***Cont. 186/2009** – Cont.: Fund. Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire – Obj.: Curso de Reciclagem Serv. Hosp. Municipal – Lic.: Inexibilidade 003/2009 – Vlr.: R$23.120,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 187/2009** – Cont.: Borges e Vieira Transp. Ltda. – Obj.: Transporte na Limpeza de lotes na campanha contra a dengue – Lic.: Dispensa – Vlr.: R$ 2.880,00 – Vig.: 31/10/2009 – D. Orç.: Secr. Saude; ***Cont. 189/2009** – Cont.: DLR Papelaria Ltda ME – Obj.: Fornecimento gen. alim., limpeza, mat. Escritório e expediente para o Hospital Municipal – Lic.: Pregão 043/2009 – Vlr.: R$ 6.363,60 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 190/2009** – Cont.: Lidia Mara Franco ME – Obj.: Fornecimento gen. alim., limpeza, mat. Escritório e expediente para o Hospital Municipal – Lic.: Pregão 043/2009 – Vlr.: R$ 4.682,80 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 191/2009** – Cont.: Mercearia do Amador Ltda – Obj.: Fornecimento gen. alim., limpeza, mat. Escritório e expediente para o Hospital Municipal – Lic.: Pregão 043/2009 – Vlr.: R$ 9.698,72 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 192/2009** – Cont.: Rede Amanda de Superm. Ltda. – Obj.: Fornecimento gen. alim., limpeza, mat. Escritório e expediente para o Hospital Municipal – Lic.: Pregão 043/2009 – Vlr.: R$ 17.756,22 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 193/2009** – Cont.: Soc. Com. Gonçalves e Silva Ltda. – Obj.: Fornecimento gen. alim., limpeza, mat. Escritório e expediente para o Hospital Municipal – Lic.: Pregão 043/2009 – Vlr.: R$ 64.134,73 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 194/2009** – Cont.: HD Cartuchos – Obj.: Fornecimento de copias xerox – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 5.500,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Administração; ***Cont. 195/2009** – AMM Assoc. Mineira de Municipios – Obj.: Contratação Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 250,00 mensais – Vig.: 31/12/2010 – D. Orç.: Secr. Administração; ***Cont. 196/2009** – Cont.: MCJ Assessoria Hosp. e Informática Ltda – Obj.: concessão de direito de uso de softwares – Lic.: Inexibilidade 006/09 – Vlr.: R$ 12.000,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 198/2009** – Cont.: Xuá Turismo Ltda – Obj.: Transporte pacientes para Uberaba/MG – Lic.: Pregão 047/2009 – Vlr.: R$ 29.920,00 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 200/2009** – Cont.: GM Produções Ltda – Obj.: Transporte de pacientes para Brasília e Belo Horizonte – Lic.: Pregão 049/09 – Vlr.: R$ 30.148,80 – Vig.: 31/12/2009 – D. Orç.: Secr. Saúde; ***Cont. 201/2009** – Cont.: LM Gonçalves e Cia Ltda – Obj.: Consultoria em Gestão Publica – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 7.860,00 – Vig.: 19/09/2010 – D. Orç.: Gabinete; ***Cont. 202/2009** – Cont.: Esp. Geralda Neiva Oliveira e Outros – Obj.: Locação imóvel para uso da administração – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 850,00 mensais – Vig.: 19/09/2010 – D. Orç.: Secr. Administração; ***Cont. 203/2009** – Cont.: Terezinha Lacerda Morato Faustino – Obj.: Serviço de Instrutora de Artesanato no Cras – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 360,00 – Vig.: 20/12/2009 – D. Orç.: Secr. Ação Social; ***Cont. 204/2009** – Cont.: Const. Braga Murad Ltda – Obj.: Construção de 37 casas populares – Lic.: TP 007/2009 – Vlr.: R$ 747.254,72 – Vig.: 02/05/2010 – D. Orç.: Secr. Ação Social; ***4º Ad. Cont. 064a/2004** – Contr.: Maricélia Pereira dos Santos – Obj.: Locação de imóvel – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 615,45 mensais – Vig.: 31/12/2009; ***4º Ad. Cont. 054/2006** – Contr.: Eduardo Barbosa Caixeta – Obj.: Locação de imóvel para o CRAS – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 349,00 mensais – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 121/2007** – Contr.: MCJ Assessoria Hosp. E Inform. Ltda. – Obj.: Locação de software – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 2.000,00 mensais – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 036/2008** – Contr.: Pereira Campos Eng. Ltda. – Obj.: Construção Lagoa ETE Luizlandia do Oeste – Lic.: TP 026/2007 – Vlr.: R$ 333.590,38 – Vig.: 31/12/2009; ***3º Ad. Cont. 050/2008** – Contr.: Disk Caçamba Oliveira Couto-ME – Obj.: Locação de caçambas para coleta de lixo – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 19.800,00 – Vig.: 31/12/2009; ***4º Ad. Cont. 111/2008** – Contr.: Sinarco Empreend. Const. Ltda – Obj.: Construção de campo de futebol no bairro Água Limpa – Lic.: Convite 034/2008 – Vlr.: R$ 170.277,27 – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 163/2008** – Contr.: Geopav Eng. e Infraest. Ltda. – Obj.: Const. Rede de esgoto e ETE Luizlandia – Lic.: TP 001/2001 – Vlr.: R$ 278.865,94 – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 198/2008** – Contr.: Sinarco Const. Empreend. Ltda – Obj.: Construção da Escola do Bairro Primavera – Lic.: Concorrência 003/2008 – Vlr.: R$ 1.435.708,18 – Vig.: 31/07/2010; ***1º Ad. Cont. 008/2009** – Contr.: Ildemar José de Souza – Obj.: Gênero alimentício para merenda escolar – Lic.: Pregão 002,2009 – Vlr.: R$ 17.100,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 021/2009** – Contr.: Transjop Ltda – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 104.880,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 022/2009** – Contr.: Jamil Martins da Silva – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 93.825,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 023/2009** – Contr.: JP Serviços Elétricos Ltda – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 101.930,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 022/2009** – Contr.: Jamil Martins da Silva – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 93.825,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 024/2009** – Contr.: Borges & Vieira Transp. Ltda – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 56.400,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 025/2009** – Contr.: Baltazar Mendes da Cunha ME – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 33.170,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 026/2009** – Contr.: JKM Transportadora Ltda. – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 24.200,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 027/2009** – Contr.: Viação Pinheirense Ltda – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 70.800,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 029/2009** – Contr.: Herbert da Silva Rodrigues Ltda – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 53.365,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 032/2009** – Contr.: Auto Elétrica Pais e Filhos Ltda – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 46.400,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 034/2009** – Contr.: José Alves de Melo ME – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 58.344,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 041/2009** – Contr.: Antonio Valter de Oliveira – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 125.078,40 – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 041/2009** – Contr.: Antonio Valter de Oliveira – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 125.078,40 – Vig.: 31/07/2010; ***1º Ad. Cont. 042/2009** – Contr.: Maria José Gomes Barbosa – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 57.024,00 – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 042/2009** – Contr.: Maria José Gomes Barbosa – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 57.024,00 – Vig.: 31/07/2010; ***1º Ad. Cont. 043/2009** – Contr.: Transportes Jam Ltda. – Obj.: Transporte escolar – Lic.: Concorrência 006/2008 – Vlr.: R$ 40.703,95 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 046/2009** – Contr.: Laboratório LPN – Obj.: Exames

laboratoriais – Lic.: Pregão 008/2009 – Vlr.: R$ 278.620,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 047/2009** – Contr.: Laborlíder Lab. An. Clinicas Ltda – Obj.: Exames laboratoriais – Lic.: Pregão 008/2009 – Vlr.: R$ 222.000,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 052/2009** – Contr.: Ribeiro e Gonc. Alim. Ltda – Obj.: Fornecimento bandeijões para motoristas da educação – Lic.: Pregão 005/2009 – Vlr.: R$ 268.840,00 – Vig.: 31/12/2009; ***2º Ad. Cont. 064/2009** – Contr.: C & M Assesss. Inform. Ltda – Obj.: Serviços recadastramento imobiliario – Lic.: Convite 008/2009 – Vlr.: R$ 161.200,00 – Vig.: 12/11/2009; ***1º Ad. Cont. 066/2009** – Contr.: Drogaria Murad Ltda – Obj.: Medicamentos para Ação Social – Lic.: Convite 007/2009 – Vlr.: R$ 22.312,19 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 072/2009** – Contr.: Borges & Vieira Transportes Ltda – Obj.: Transporte Escolar – Lic.: Pregão 012/2009 – Vlr.: R$ 56.675,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 074/2009** – Contr.: Centro-oeste Asfaltos Ltda – Obj.: Materiais de Construção para meio fios – Lic.: Pregão 013/2009 – Vlr.: R$ 207.000,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 075/2009** – Contr.: Frazé Materiais p/ Const. Ltda – Obj.: Materiais const. Meio fios, sarjetas, mata burros e p/ usina de asfalto – Lic.: Pregão 013/09 – Vlr.: R$ 55.880,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 079/2009** – Contr.: Mercearia do Amador Ltda ME – Obj.: gêneros alimentícios para as diversas secretarias – Lic.: Pregão 014/09 – Vlr.: R$ 16.350,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 080/2009** – Contr.: Rede Amanda de Supermercados Ltda – Obj.: gêneros alimentícios para as diversas secretarias – Lic.: Pregão 014/09 – Vlr.: R$ 230.394,00– Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 099/2009** – Contr.: Transportes Nunes Ltda – Obj.: Transporte Escolar – Lic.: Pregão 012/2009 – Vlr.: R$ 54.400,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 125/2009** – Contr.: White Martins Gases Ind. do Nordeste Ltda – Obj.: Fornecimento materiais para hospital Municipal – Lic.: Conc 001/2009 – Vlr.: R$ 88.170,06 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 131/2009** – Contr.: Transleréia Transportes Ltda. ME – Obj.: Transporte pacientes de Luizlândia e Veredas para Patos de Minas – Lic.: Pregão 022/2009 – Vlr.: R$ 40.950,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 132/2009** – Contr.: No Plural Pub. E Prop. Ltda – Obj.: Serviços e publicidade institucional – Lic.: Convite 016/09 – Vlr.: R$ 98.097,92 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 145/2009** – Contr.: Soc. Com. Gonçalves e Silva Ltda – Obj.: fornecimento de materiais para as diversas secretarias – Lic.: Pregão 031/2009 – Vlr.: R$ 365.975,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 146/2009** – Contr.: V. Gomes Máquinas e Tratores Ltda ME – Obj.: locação de caminhão compactador de lixo – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 7.949,76 – Vig.: 06/07/2010; ***1º Ad. Cont. 152/2009** – Cia Fivela de Prata – Obj.: Realização festa de exposição – Lic.: Inexigibilidade – Vlr.: R$ 255.000,00 – Vig.: 31/10/2009; ***1º Ad. Cont. 156/2009** – Juvenal Geraldo Fernandes de Lacerda – Obj.: Locação de veículo para captura de cães – Lic.: dispensa – Vlr.: R$ 900.00 mensais – Vig.: 31/10/2009; ***1º Ad. Cont. 169/2009** – Cont.: Prest. Serv. Rurais Andrade e Rodrigues Ltda. – Obj.: Locação de máquina – Lic.: Convite 020/09 – Vlr.: R$ 48.000,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 177/2009** – Contr.: Self Service Parati Ltda – Obj.: Fornecimento de marmitex aos servidores municipais – Lic.: Pregão 029/09 – Vlr.: R$ 12.375,00 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 185/2009** – Contr.: Mercearia do Amador Ltda – Obj.: Fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias – Lic.: Pregão 039/09 – Vlr.: R$ 44.516,54 – Vig.: 31/12/2009; ***1º Ad. Cont. 194/2009** – Contr.: HD Cartuchos – Obj.: Fornecimento de copias xerox – Lic.: Dispensa – Vlr.: R$ 6.875,00 – Vig.: 31/12/2009;

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:97090F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 002/10, modalidade Pregão N° 02/10, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, com data de abertura prevista para o dia 18/01/2010, às 13:00 horas, no Paço Municipal (Departamento de Licitações). Informações pelo telefone (35)3283-1234 e pelo site www.pocofundo.mg.gov.br.

Poço Fundo, 06 de Janeiro de 2010.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:56F5B8C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 115/2009

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º: 115/2009, Processo: 3614/2009, - Objeto: Prestação de serviço de monitoramento de alarme , em diversos locais pertencentes a administração pública, pelo periodo de 12 meses Vigência: 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Contratado: PORTSYSTEM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA Valor Total: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E958A829

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 050/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2007. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Apresentações musicais, destinadas a atender as necessidades da Diretoria da Educação, Cultura e Esporte , por um período de 12 meses, com execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, tendo início em 01/01/2010 e findando em 31/12/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:90F0D16A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 064/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2007. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Prestação de Serviços para locação de 02 veículos destinados a atender as necessidades do setor de Comunicação e Gabinete do Prefeito, por um período de 12 meses, com execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, tendo início em 01/01/2010 e findando em 31/12/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DCDFCA94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 122/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 122/2009, Processo: 3765/09, Registro de Preços n.º 080/09 - Objeto: Aquisição de diversas plantas e flores destinadas a manutenção das praças e jardins do município pelo período de 12 meses, com entrega parcelada. Vigência: 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Contratado: FLORA PONTO VERDE E JARDINAGEM LTDA Valor Total: 119.099,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5E5BA7BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 105/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 105/2009, Processo: 3197/2009, Registro de Preços n.º 073/2009 - Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados a atender as demandas judiciais e o serviço social do município, que integra as atividades da Diretoria de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 01 de janeiro de 2010 a 28 de setembro de 2010. Contratado: Lumar Com. produtos farmaceuticos - LTDA Valor do desconto: 10,2% de desconto no catálago "ABC Farma ou Guia da Farmácia nos medicamentos éticos" e 33% de desconto no catálago "ABC Farma ou Guia da Farmácia nos medicamentos genéricos" . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D67684CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 014/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Tomada de Preço 014/2009. Processo: 4194/2009 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Roque Scarano, conforme cronograma fisico financeiro, orçamento detalhado, memorial descritivo e projeto arquitetônico anexo ao processo. Vigência 05/01/2010 a 04/07/2010. Contratado: Cospen Construções e Projetos de Engenharia Ltda. Valor Total: 223.835,20 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

05 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:439BA919

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 120/2009

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º: 120/2009, Processo: 3763/2009, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço em reforma das caçambas coletoras dos Caminhões MB 1720, os quais integram a frota desta municipalidade executando o serviço de limpeza pública e coleta de lixo, com entrega imediata. Vigência: 05 de janeiro de 2010 a 05 de abril de 2010.. Contratado: PORTAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP Valor Total: 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:14130043

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2.010/DISPENSA 003/2.010

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação 003/2.010, referente a contratação da empresa ST ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA – CNPJ Nº 19.007.863/0001-19 para locação de imóvel para atender interesse público em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Corte, nos termos do artigo 24, Inciso X c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal 665/2009.

Senador Cortes, 06 de janeiro de 2.010.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:18551439

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 005/2010/DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação 001/2010, referente a contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/CIESP, CNPJ nº 07.356.999/0001-55, cujo objeto é os serviços de transporte para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, com fundamento na Lei Municipal nº 579/2005 c/c Inciso II, Artigo 10 do Decreto Federal nº 6.017/2007, Inciso III, §1º do Artigo 2º da Lei Federal 11.107/2005, Artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007 e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Senador Cortes, 06 de janeiro de 2.010.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:92711C1D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2010/DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2.010

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação 002/2.010, referente a contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/CIESP, CNPJ nº 07.356.999/0001-55, cujo objeto é o atendimento médico especializado e exames especiais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, tudo nos termos da Lei Municipal nº 579/2005, Inciso II, Artigo 10 do Decreto 6.017/2007 C/C Inciso III, §1º do Artigo 2º da Lei Federal 11.107/2005, Artigo 18 do Decreto 6.017/2007 c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e ainda com fundamento na Constituição Federal.

Senador Cortes, 06 de janeiro de 2.010.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:2F615DF0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES – A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, torna público nos termos da Lei Federal 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, que fará realizar Pregão Presencial nº 001/2010, para contratação de pessoa jurídica para o transporte de alunos da rede municipal de ensino. O Edital será fornecido ao custo de R$ 8,15, Inciso III, Art. 5º da Lei Federal nº 10.520/02 e estará disponível no site; www.senadorcortes.mg.gov.br. Contatos para informações: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 05 de janeiro de 2010.

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:9725D2FE

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA 001/2010

Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Hermínio Jose Gutterres Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e na forma dos incisos VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – LEIDIANE RODRIGUES PIRES;
II – SILVANIA APAFECIDA DA SILVA FLOREZANO;
III – WANÉA MARIA ALVES RABELO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senador Cortes, em 04 de janeiro de 2.010.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:0DF2D8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.834 /2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI Nº 1.801/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais da Lei nº 1.801 de 29 de junho 2009 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de novembro de 2009.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de novembro de 2009.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As metas anuais de Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias:

	Previsão -R$ 1,00		
RECEITAS	**2010**	**2011**	**2012**
Receitas Correntes	**127.366.420,00**	**135.645.237,30**	**147.853.308,66**
Receita Tributária	**15.650.600,00**	**16.667.889,00**	**18.167.999,01**
Impostos	15.291.100,00	16.285.021,50	17.750.673,44
Taxas	359.500,00	382.867,50	417.325,58
Receita de Contribuição	**1.800.000,00**	**1.917.000,00**	**2.089.530,00**
Receita Patrimonial	**1.177.000,00**	**1.253.505,00**	**1.366.320,45**
Receita Agropecuária	**1.000,00**	**1.065,00**	**1.160,85**
Receita Industrial	**1.000,00**	**1.065,00**	**1.160,85**
Receita de Serviços	**7.035.448,00**	**7.492.752,12**	**8.167.099,81**
Transferências Correntes	**98.090.672,00**	**104.466.565,68**	**113.868.556,59**
Transferências Intergovernamentais	82.783.452,00	88.164.376,38	96.099.170,25
Transferências da União	37.403.452,00	39.834.676,38	43.419.797,25
Cota parte do FPM	21.000.000,00	22.365.000,00	24.377.850,00
Transferências de Recursos do SUS	13.000.000,00	13.845.000,00	15.091.050,00
Transferência dos Estados	45.380.000,00	48.329.700,00	52.679.373,00
Cota parte do ICMS	40.000.000,00	42.600.000,00	46.434.000,00
Cota parte do IPVA	4.400.000,00	4.686.000,00	5.107.740,00
Transferências Multigovernamentais	**13.356.220,00**	**14.224.374,30**	**15.504.567,99**
Transferencias de Recursos do Fundeb	13.356.220,00	14.224.374,30	15.504.567,99
Outras Receitas.Correntes	**3.610.700,00**	**3.845.395,50**	**4.191.481,10**
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.630.900,00	1.736.908,50	1.893.230,27
Receita de Capital	**5.508.000,00**	**5.866.020,00**	**6.393.961,80**
Operações de Credito	**500.000,00**	**532.500,00**	**580.425,00**
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência de Capital	**5.003.000,00**	**5.328.195,00**	**5.807.732,55**
Alienação de bens	**5.000,00**	**5.325,00**	**5.804,25**
Receita Intra-Orçamentária Corrente	**498.900,00**	**531.328,50**	**579.148,07**
Receita Intra-Orçamentária de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Deduções da Receita Corrente	**-13.356.220,00**	**-14.224.374,30**	**-15.504.567,99**
Total Orçamentário	**120.017.100,00**	**127.818.211,50**	**139.321.850,54**

A Receita Orçamentária foi estimada com base num estudo de arrecadação dos últimos dez anos, com atenção especial para os últimos três anos efetivamente arrecadados. Adotado também para efeito de estimativa, a expectativa de Inflação e PIB para os próximos três anos.

2 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

R$1,00

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2010	2011	2012
DESPESA CORRENTE (I)	**105.839.487,00**	**112.719.053,66**	**122.863.768,48**
Pessoal e Encargos Sociais	56.005.860,00	59.646.240,90	65.014.402,58
Juros e Encargos da Dívida	501.049,00	533.617,19	581.642,73
Outras Despesas Correntes	49.332.578,00	52.539.195,57	57.267.723,17
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**13.278.713,00**	**14.141.829,35**	**15.414.593,99**
Investimentos	10.278.616,00	10.946.726,04	11.931.931,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.000.097,00	3.195.103,31	3.482.662,60
Despesa Intra-Orçamentária corrente (III)	**498.900,00**	**531.328,50**	**579.148,06**
Despesa Intra-Orçamentária capital (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGENCIA (V)	**400.000,00**	**426.000,00**	**464.340,00**
TOTAL (IV) = I+II+III+IV+V	**120.017.100,00**	**127.818.211,50**	**139.321.850,54**

3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	**106.606.846,59**	**123.501.952,74**	**131.292.904,00**	**127.366.420,00**	**135.645.237,30**	**147.853.308,66**
Receita Tributária	11.436.937,89	13.229.360,14	13.890.912,00	15.650.600,00	16.667.889,00	18.167.999,01
Receita de Contribuição	1.742.162,53	1.640.397,23	1.904.000,00	1.800.000,00	1.917.000,00	2.089.530,00
Receita Patrimonial	861.091,53	1.038.999,73	1.223.040,00	1.177.000,00	1.253.505,00	1.366.320,45
Aplicações Financeiras (II)	**858.861,09**	**1.037.535,89**	**1.167.640,00**	**1.162.165,00**	**1.237.705,73**	**1.349.099,24**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.325,00	5.804,25
Transferências Correntes	83.567.028,69	99.064.284,76	104.403.208,00	98.090.672,00	104.466.565,68	113.868.556,59
Demais Receitas Correntes	2.426.104,37	2.389.867,42	2.498.720,00	120.000,00	127.800,00	139.302,00
(-)Dedução do Fundeb (III)	9.964.589,92	13.331.881,61	12.217.128,00	13.356.220,00	14.224.374,30	15.504.567,99
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	**95.783.395,58**	**109.132.535,24**	**117.908.136,00**	**112.848.035,00**	**120.183.157,27**	**130.999.641,43**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**868.216,21**	**1.187.449,37**	**1.594.224,00**	**5.508.000,00**	**5.866.020,00**	**6.393.961,80**
Operações de Crédito (VI)	280.801,01	0,00	500.000,00	500.000,00	532.500,00	580.425,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.325,00	5.804,25
Transferência de Capital	587.415,20	1.187.449,37	1.092.224,00	5.003.000,00	5.328.195,00	5.807.732,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	1.160,85

Receita Intra-orçamentária - corrente	0,00	357.825,33	400.000,00	498.900,00	531.328,50	579.148,07
Receitas Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	**587.415,20**	**1.187.449,37**	**1.092.224,00**	**5.003.000,00**	**5.328.195,00**	**5.807.732,55**
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV+IX)	**96.370.810,78**	**110.319.984,61**	**119.000.360,00**	**117.851.035,00**	**125.511.352,27**	**136.807.373,98**
DESPESAS CORRENTES (X)	**86.258.084,14**	**96.945.492,83**	**109.402.806,00**	**105.839.487,00**	**112.719.053,66**	**122.863.768,48**
Pessoal e Encargos Sociais	45.476.048,19	53.579.667,17	55.883.072,00	56.005.860,00	59.646.240,90	65.014.402,58
Juros e Encargos da Dívida (XI)	402.661,23	392.395,53	604.800,00	501.049,00	533.617,19	581.642,73
Outras Despesas Correntes	40.379.374,72	42.973.430,13	52.914.934,00	49.332.578,00	52.539.195,57	57.267.723,17
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**85.855.422,91**	**96.553.097,30**	**108.798.006,00**	**105.338.438,00**	**112.185.436,47**	**122.282.125,75**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**11.025.954,92**	**10.427.696,35**	**11.667.194,00**	**13.278.713,00**	**14.141.829,35**	**15.414.593,99**
Investimentos	8.948.861,55	8.078.180,06	8.482.250,00	10.278.616,00	10.946.726,04	11.931.931,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.077.093,37	2.349.516,29	2.688.000,00	3.000.097,00	3.195.103,31	3.482.662,60
Despesa Intra-orçamentária - corrente	0,00	360.264,11	400.000,00	498.900,00	531.328,50	579.148,06
Despesa Intra-orçamentária - capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**8.948.861,55**	**8.078.180,06**	**8.979.194,00**	**10.278.616,00**	**10.946.726,04**	**11.931.931,38**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**0,00**	**0,00**	**496.944,00**	**400.000,00**	**426.000,00**	**464.340,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	**94.804.284,46**	**104.631.277,36**	**118.274.144,00**	**116.017.054,00**	**123.558.162,51**	**134.678.397,14**
RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVII)	**1.566.526,32**	**5.688.707,25**	**726.216,00**	**1.833.981,00**	**1.953.189,76**	**2.128.976,85**

4 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**
	(b)	**(c)**	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**12.609.139,91**	**11.039.556,42**	**9.900.312,42**	**8.649.611,67**	**7.356.675,67**	**5.993.011,33**
DEDUÇÕES (II)	6.727.042,09	8.951.908,42	9.354.744,30	7.728.100,15	8.230.426,66	8.765.404,40
Ativo Disponível	8.023.033,88	10.491.471,37	10.963.587,58	9.216.145,03	9.815.194,46	10.453.182,10
Haveres Financeiros	30.475,41	25.296,16	26.434,49	14.666,07	15.619,36	16.634,62
(-) Restos a Pagar Processados	1.326.467,20	1.564.859,11	1.635.277,77	1.502.710,95	1.600.387,16	1.704.412,33
DÍVIDA	**5.882.097,82**	**2.087.648,00**	**545.568,12**	**921.511,52**	**-873.750,99**	**-2.772.393,07**

CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**5.882.097,82**	**2.087.648,00**	**18.210.682,10**	**921.511,52**	**-873.750,99**	**-2.772.393,07**
RESULTADO NOMINAL	**(b-a)***	**(c-b)**	**(d-c)**	**(e-d)**	**(f-e)**	**(g-f)**
VALOR	**-1.569.982,52**	**-3.794.449,82**	**16.123.034,10**	**17.289.170,58**	**-1.795.262,51**	**-1.898.642,07**
0bs: * Dívida Fiscal Líquida 2006 (a): R$ 7.452.080,34						

5 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**12.609.139,91**	**11.039.556,42**	**9.900.312,42**	**8.649.611,67**	**7.356.675,67**	**5.993.011,33**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.609.139,91	11.039.556,42	9.900.312,42	8.649.611,67	7.356.675,67	5.993.011,33
DEDUÇÕES (II)	**6.727.042,09**	**8.951.908,42**	**9.354.744,30**	**7.728.100,15**	**8.230.426,66**	**8.765.404,40**
Ativo Disponível	8.023.033,88	10.491.471,37	10.963.587,58	9.216.145,03	9.815.194,46	10.453.182,10
Haveres Financeiros	30.475,41	25.296,16	26.434,49	14.666,07	15.619,36	16.634,62
(-) Restos a pagar Proc.	1.326.467,20	1.564.859,11	1.635.277,77	1.502.710,95	1.600.387,16	1.704.412,33
Dívida Consolidada Líquida III = I-II	**5.882.097,82**	**2.087.648,00**	**545.568,12**	**921.511,52**	**-873.750,99**	**-2.772.393,07**

METAS ANUAIS
2010

Tabela 1 (LRF,art.4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFI-CAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100
Receita Total	120.017.100,00	82.770.413,79		127.818.211,50	88.150.490,69		139.321.850,54	84.437.485,17	
Receitas Primárias (I)	117.851.035,00	81.276.575,86		125.511.352,27	86.559.553,29		136.807.373,98	82.913.559,99	
Despesa Total	120.017.100,00	82.770.413,79		127.818.211,50	88.150.490,69		139.321.850,54	84.437.485,17	
Despesas Primárias (II)	116.017.054,00	80.011.761,38		123.558.162,51	85.212.525,87		134.678.397,14	81.623.270,99	
Resultado Primário (I-II)	1.833.981,00	1.264.814,48		1.953.189,76	1.347.027,42		2.128.976,85	1.290.289,00	
Resultado Nominal	-17.289.170,58	-11.923.565,92		-1.795.262,51	-1.238.112,08		-1.898.642,07	-1.150.692,17	
Dívida Pública Consolidada	8.649.611,67	5.965.249,43		7.356.675,67	5.073.569,43		5.993.011,33	3.632.128,08	
Dívida Consolidada Líquida	921.511,52	635.525,18		-873.750,99	-602.586,89		-2.772.393,07	-1.680.238,22	

Cálculo do Valor constante (VC/índice)	
Ano	Índice de Deflação
2010	1,45
2011	1,45
2012	1,65

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$1,00

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFI-CAÇÃO	**2007**	**2008**	**%**	**2009**	**%**	**2010**	**%**	**2011**	**%**	**2012**	**%**
RECEITA TOTAL	97.510.472,88	111.715.345,83	14,57 %	121.070.000,00	8,37 %	120.017.100,00	-0,87%	127.818.211,50	6,50 %	139.321.850,54	9,00 %
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	97.176.543,69	110.677.809,94	13,89 %	120.568.000,00	8,94 %	117.851.035,00	-2,25%	125.511.352,27	6,50 %	136.807.373,98	9,00 %
DESPESA TOTAL	99.477.626,04	107.733.453,29	8,30 %	121.070.000,00	12,38 %	120.017.100,00	-0,87%	127.818.211,50	6,50 %	139.321.850,54	9,00 %
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	94.804.284,46	104.991.541,47	10,75 %	117.189.535,40	11,62 %	116.017.054,00	-1,00%	123.558.162,51	6,50 %	134.678.397,14	9,00 %
RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	2.372.259,43	5.686.268,47	139,70%	3.378.464,60	-40,59 %	1.833.981,00	-45,72 %	468.715,65	-74,44 %	2.128.976,85	354,22%
RESULTADO NOMINAL	-1.569.982,52	-3.794.449,82	141,69%	1.264.001,35	-133,31%	-17.289.170,58	-1467,81%	-1.795.262,51	-89,62 %	-1.898.642,07	5,76 %
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	12.609.139,91	11.039.556,42	-12,45 %	26.649.084,03	141,40%	8.649.611,67	-67,54 %	7.356.675,67	-14,95 %	5.993.011,33	-18,54 %
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	5.882.097,82	2.087.648,00	-64,51 %	18.210.682,10	772,31%	921.511,52	-94,94 %	-873.750,99	-194,82%	-2.772.393,07	217,30%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFI-CAÇÃO	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
RECEITA TOTAL	93.347.188,28	105.491.355,84	13,01 %	115.856.459,33	9,83 %	82.770.413,79	-28,56 %	88.150.490,69	6,50 %	84.437.485,17	-4,21 %
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	93.027.516,46	104.511.624,12	12,34 %	115.376.076,56	10,40 %	81.276.575,86	-29,56 %	86.559.553,29	6,50 %	82.913.559,99	-4,21 %
DESPESA TOTAL	95.230.352,33	101.731.306,22	6,83 %	115.856.459,33	13,88 %	82.770.413,79	-28,56	88.150.490,69	6,50 %	84.437.485,17	-4,21

							%				%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	90.756.542,66	99.142.154,36	9,24 %	112.143.096,08	13,11 %	80.011.761,38	-28,65 %	85.212.525,87	6,50 %	81.623.270,99	-4,21 %	
RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	2.270.973,99	5.369.469,75	136,44%	3.232.980,48	-39,79 %	1.264.814,48	-60,88 %	1.347.027,42	6,50 %	1.290.289,00	-4,21 %	
RESULTADO NOMINAL	-1.502.950,91	-3.583.049,88	138,40%	1.209.570,67	-133,76%	-11.923.565,92	-1085,77%	-1.238.112,08	-89,62 %	-1.150.692,17	-7,06 %	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	12.070.782,99	10.424.510,31	-13,64 %	25.501.515,82	144,63%	5.965.249,43	-76,61 %	5.073.569,43	-14,95 %	3.632.128,08	-28,41 %	
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	5.630.957,13	1.971.339,00	-64,99 %	17.426.490,05	783,99%	635.525,18	-96,35 %	-602.586,89	-194,82%	-1.680.238,22	178,84%	

Índice de Inflação											
2007	2008	2009	2010	2011	2012						
4,46	5,9	4,5	4,5	4,5	6,5						
Índice de Deflação											
2007	2008	2009	2010	2011	2012						
1,0446	1,059	1,045	1,045	1,045	1,065						
Obs.: Para cálculo do valor constante divide-se o Valor Corrente pelo Índice de Deflação referente ao ano.											

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
2010

RISCOS FISCAIS **PROVIDÊNCIAS** R$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
*Aumento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas de pessoal.	R$ 788.691,00	*Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	R$ 400.000,00
*Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade.	R$ 200.000,00		
*Condenações Judiciais.	R$ 150.000,00		
*Arrecadação de Tributos inferior ao previsto no orçamento.	R$ 861.309,00	*Limitação de Empenho conforme previsto na LDO	R$ 1.600,000,00
TOTAL	R$ 2.000.000,00	**TOTAL**	R$ 2.000.000,00

Passivos contingentes são despesas incertas ou eventuais, por envolverem um grau de incerteza quanto à sua efetiva ocorrência, capazes de afetar as contas públicas. O anexo de Riscos Fiscais resguarda o equilíbrio das contas públicas, determinando previamente as medidas que serão adotadas (valores) em caso de efetivação da despesa.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:97F9B545